



PORTARIA N.º 541 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar competência, a partir desta data, ao Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, para a prática de atos pertinentes à área de administração, que esteja sob a sua coordenação e controle, previstos na Lei n.º 8.112/90 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais e Legislação complementar, salvo os casos previstos em legislação ou norma específica.

IRINEU MARIO COLOMBO